



ATO Nº 108/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as escalas de plantões e férias.

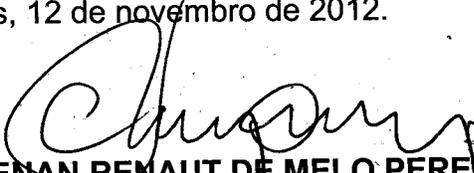
RESOLVE:

DEFINIR o recesso natalino no âmbito do Ministério Público Estadual no período compreendido entre os dias **20 de dezembro de 2012 e 06 de janeiro de 2013**.

DETERMINAR que seja resguardado o direito de usufruto dos dias referentes ao recesso natalino aos servidores e membros que permanecerem de plantão, conforme as respectivas escalas, **sendo proibido o parcelamento** do período correspondente ao gozo futuro do recesso.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2012.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3753
PALMAS-TO, 16/11/12